

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho visando a elaboração de perguntas para questionário, preparação de software, disponibilização e aplicação aos servidores e análise dos resultados de pesquisa de satisfação e análise de sinergia no âmbito deste SLU/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a Coordenação do primeiro:

I - JÚLIO CESAR CAMARGO, Matrícula nº 280.948-6;

II - MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO, Matrícula nº 281.722-5;

III - LUCIMAR GOMES DA SILVA, Matrícula nº 83.588-9;

IV - WAGNER SANTANA, Matrícula nº 281.415-3;

V - MILTON PEREIRA BARROS FILHO, Matrícula nº 281.347-5;

VI - THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO, Matrícula nº 279.223-0; e

VII - GABRIEL MIRANDA SERRÃO, Matrícula nº 276.331-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, com fundamento no art. 95, incisos II e X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, representantes das unidades desta Autarquia como titulares e suplentes, para, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, atuarem como **proprietários de riscos dos programas de Gestão de Riscos e de Integridade Institucional** no âmbito do SLU:

Unidade	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
DITEC	Henrique Campos A. Oliveira	276.261-7	Fernanda Ferreira de Sousa	278.990-6
	Ranielle Linhares da Silva	276.290-0		
	Pedro Henrique F. C. Magalhães	276.253-6		
	Francisco Antônio Mendes Jorge	273.517-2		
DIAFI	Júlio Cesar Camargo	280.948-6	Elisangela Gomes Chaves	280.947-8
	Maria do Rosário de Lima Galeno	281.722-5		
	Jasiel Neri da Mata	276.250-1		
DILUR	Juliana Frutuoso Gomes	276.265-X	Andrea Rodrigues de Almeida	276.260-9
	Vinícius de Abreu Mendonça	276.262-5		
	Francílio Ribeiro Junior	276.352-4		
	André Luiz Junqueira Guimarães	275.882-2		
	Gustavo de Oliveira Costa	276.335-4		
DTI	Wagner Santana	281-415-3	Karoline Vieira dos Santos	278.991-4
PROJU	Thiago Osorio Lucas da Conceição	279.043-2	Paulo Teixeira de Abreu	174.388-0
OUVIR	Thiago Viveiros Tibério	279.223-0	Erick Lucas Rodrigues Lopes	282.169-9

ASCOM	Milton Pereira Barros Filho	281.347-5	Vinícius de Sousa Mendonça	281.396-3
ASPLAN	Yuri Fernandes Bragança de Faria	283.696-3	Duilio Moraes Lemos Júnior	282.652-6
UAI	Luan José Magalhães de Araujo	275.886-5	Keila Godinho Marques	282.401-9

Art. 2º Os servidores indicados terão a atribuição de realizar a interlocução entre os servidores responsáveis pelas ações de controle dos riscos identificados e a realização do registro de andamento no Sistema de Auditoria do Distrito Federal – SAEWeb, visando a emissão de relatórios para acompanhamento, apreciação e avaliação do Comitê Interno de Governança - CIG.

Art. 3º Revogar, com efeitos *ex nunc*, a Instrução nº 49, de 18 de agosto de 2022 publicada no Boletim Administrativo nº 37, pág. 2, de 23 de agosto de 2022 ([94056759](#)), a Instrução nº 10, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 5, pág. 1, de 01 de fevereiro de 2023 ([105123124](#)), e a Instrução nº 42, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 15, pág. 2, de 14 de abril de 2023 ([110527251](#)).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **EFIGÊNIA LUSTOSA NOGUEIRA**, Assessora Especial, CNE-05, matrícula nº 274.418-X, lotada na Diretoria Adjunta - DIRAD, para prestar apoio no **Núcleo de Taguatinga - NUTAG, da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR**.

Art. 2º Autorizar o titular da Unidade acima elencada atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, abono de ponto, bem como outras providências necessárias ao adequado acompanhamento das atividades da servidora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Art. 2º, inciso IX, da Instrução Nº 25, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 38, pág. 1, de 03 de novembro de 2023, que designou o servidor Erick Lucas Rodrigues Lopes para

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no

compor a Comissão responsável para criar e apresentar um projeto modelo de descarte seletivo a ser implantado nas unidades do SLU. ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 282.169-3...". LEIA-SE: "...matrícula nº 282.169-9...".

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Art. 1º, inciso IX, da Instrução Nº 29, de 08 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 39, pág. 1, de 14 de novembro de 2023, que designou o servidor Erick Lucas Rodrigues Lopes para compor a Comissão Permanente da Agenda Ambiental da **Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente (MMA)**, no intuito de atuar na implementação e gestão da A3P no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana. ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 282.169-3...". LEIA-SE: "...matrícula nº 282.169-9...".

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO**, matrícula nº **280.186-8**, ocupante do cargo de Chefe, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da

Diretoria de Tecnologia e da inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir a Diretora, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **278.991-4**, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **LUCIVAL NUNES DA CRUZ**, matrícula nº **276.559-4**, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **GLÓRIA LUSTOSA PIRES**, matrícula nº **276.287-0**, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Gerência de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir o Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços,

da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **YURI FERNANDES BRAGANÇA DE FARIA**, matrícula nº 283.696-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir o Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o ex-servidor **OTÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 280.955-9, de substituir o Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA**, matrícula nº 276.557-8, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUAN JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 275.886-5, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Apuração de Responsabilidades, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir a chefe da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MÁRIO DE MELO VIDAL**, matrícula nº 283.702-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação de Controles, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **MARIANA ROCHA TOMAZ**, matrícula nº 281.269-X, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Apuração de Responsabilidades, da Subunidade de

Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO**, matrícula nº 84.014-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir a chefe da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **LUAN JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 275.886-5, ocupante do cargo de Gerente, de substituir o Gerente, da Gerência de Apuração de Responsabilidades, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, bem como o Gerente, da Gerência de Avaliação de Controles, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DA SILVA MARCELINO, matrícula nº 277.562-X, como Executor Titular, e MISAEL BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 282.545-7, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 01/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviço de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de câmeras IP de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, como servidores, switch, infraestrutura, cancelas eletrônicas e o licenciamento adicional para o sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso, compatíveis com a solução atual da sede do SLU e dos núcleos vinculados, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses. Processo SEI nº 00094-00003973/2019-81.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as

regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278908-6, ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, e LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 278.900-0, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 3/2022, celebrado entre esta AUTARQUIA e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO BRASIL (COOPERLIMPO), CNPJ nº 20.646.087/0001-86, cujo objetivo foi a integração de setores, dentro dos princípios

do cooperativismo e associativismo, para atuarem na gestão do Ponto de Entrega Voluntária – PEV, situado na Região Administrativa do Guará, compreendendo a administração do equipamento público em questão e a gestão quanto à recepção voluntária e gratuita de resíduos da construção civil e/ou volumosos, dando o devido retorno à cadeia produtiva dos resíduos classe B e C passíveis de reaproveitamento, bem como a apresentação de Modelo Sustentável de Coleta Não Seletiva dos referidos resíduos porta a porta com utilização de veículos de tração elétrica, desmobilizando a utilização do Veículo de Tração Animal – VTA, em cumprimento à Lei 5.756/2016, Decreto nº 40.336/2019, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Processo SEI nº 00094-00002335/2022-48.

Parágrafo único - A Coordenação/Gestão da Comissão será exercida pelo servidor FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, sendo substituído nos seus afastamentos legais pelo servidor TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278908-6.

Art. 2º Os servidores designados neste Ato, atuarão em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, bem como desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do Termo de Fomento.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no supracitado Termo.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço Nº 41, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 34, pág. 3, de 04 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---